



Companhia Paranaense de Energia - COPEL

EQCFP / EQUIPE DE CADASTRO
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
------	----------------------

90.12.002.000 TELECOMUNICAÇÃO

90.12.002.020 MONITORAMENTO DE CABOS ÓPTICOS

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá apresentar os seguintes documentos:

1) **Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado **registrado no CREA** e/ou **Acervo Técnico expedido pelo CREA** que comprove experiência da empresa e/ou do responsável técnico na execução de **serviços de Monitoramento de Cabos Ópticos OPGW e/ou Auto-Sustentados, incluindo resultados e análises técnicas de leituras do OTDR e testes de potência em enlace óptico; (*)**

2) Relação de equipamentos e ferramentas mínimas disponíveis por equipe, conforme quantidade especificada no **anexo I**, para o serviço em questão (em bom estado de conservação e funcionamento), **os quais serão inspecionados por técnico da COPEL;**

3) Declaração de que possui no mínimo uma equipe de **2 (dois)** elementos para instalação em **regiões urbanas e rurais**, composta de:

- 1 técnico
- 1 ajudante

Obs.:- Quando houver mais de uma equipe, a empresa deverá designar um supervisor para dar suporte e coordenar as equipes;

4) **Currículo** e comprovação do **vínculo empregatício** do responsável técnico (**engenheiro**) junto à empresa;

5) Prova de inscrição **da empresa** no CREA;

(*) Dispensada a reapresentação para renovação cadastral

DGT/STL/EQRT0

Criada em 12/08/2005

ANEXO I

RELAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS MÍNIMOS PARA **PARA MONITORAMENTO DE CABOS ÓPTICOS, EMENDA DE FIBRAS ÓPTICAS POR FUSÃO, TESTES DE EMENDA E DE POTÊNCIA EM ENLACE ÓPTICO.**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Alicate de corte	01
Alicate universal	01
Arco de serra de 300mm com lâmina	01
Bancada/mesa portátil para realização dos serviços	01
Barraca para proteção de chuva, poeira e sereno	01
Camisa de brim ou camiseta de algodão, manga curta	02
Caneta óptica (identificação de fibras)	01
Canivete para corte de estopim	01
Capa impermeável para chuva	02
Capacete de aba frontal, tipo II - classe B	02
Cinturão de segurança com talabarte e trava de segurança	01
Clivador mecânico tipo 3 passos ou eletrônico	01
Conjunto fonte óptica/medidor de potência óptica em 1310nm e 1550nm, com valor de sistema de 35dB	02
Coturno para eletricista	02
Decapador de cordão	01
Decapador de fibra (remoção do acrilato)	01
Escada extensível de madeira ou fibra de vidro 4,00 x 6,80 m	01 (*)
Escada extensível de madeira ou fibra de vidro 4,90 x 8,60 m	01 (**)
Espora com correia para poste duplo T (par)	01
Estojo de primeiros socorros com medicamentos	01
Luva de pelica para proteção (par)	01
Luva de raspa cano médio (par)	01
Máquina de espinar	01
Máquina de Fusão com bateria ou gerador	01
Meia bota de couro com solado isolado (par)	02
Óculos de segurança com lente escura	02
OTDR com capacidade para realizar medidas em 1310nm e 1550nm em enlases com atenuações de até 45dB	01
Roletador (remoção do acrilato)	01
Soprador térmico com gerador ou maçarico a gás	01
VEÍCULOS:	
Veículo para transporte da equipe, equipamentos e com bancada para execução dos serviços	01
Veículo para transporte do supervisor	01 (***)

(*) Equipamento para serviços na região urbana.

(**) Equipamento para serviços na zona rural.

(***) Equipamento para atender a mais de uma equipe.

Obs.:-

a) Pelo menos, a relação necessária a uma equipe deverá constar nos ativos da empresa, sendo que para as demais equipes, caso os equipamentos não fizerem parte dos ativos da empresa, poderá ser apresentado contrato de locação por um ano.

b) Todos os instrumentos de medida deverão estar calibrados ou aferidos em laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Calibração ou laboratório indicado pelo fabricante do OTDR e que indique a rastreabilidade dos padrões utilizados e entregar cópia do certificado de calibração à COPEL.

c) Quando o corpo técnico da Copel (TCTL e/ou EATL) realizar a vistoria nos equipamentos, o responsável técnico deverá estar presente.